



PROCESSO : 2022 41000 000027
UNIDADE GESTORA : 426500 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2021
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 066/2022/PCA/CGE
SGD Nº 2022/09049/001889

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE–TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, vinculado à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETDS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.237/2021.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 1º de fevereiro de 2022.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2021, até o dia 10/10/2021 estava sob a responsabilidade do servidor **Pedro Augusto Rodrigues Vasconcelos** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 004787/O-0, conforme certidão, às fls. 36.

Conforme documentos às fls. 637 a 640 a partir do dia 11/10/2021, não houve designação formal de responsável pela contabilidade.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 129 a 184 e 647 a 658, relativos ao exercício de 2021, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para o Fundo Estadual de Assistência Social, o valor de R\$ 2.218.000,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil reais), sendo o valor autorizado de R\$ 11.845.529,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 137.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 566.470,52 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) referente à remuneração de depósitos bancários e de transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 132.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de arrecadação com percentual médio de 30,00%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	1.888.000,00	566.470,52	30,00
TOTAL	1.888.000,00	566.470,52	30,00

FONTE: SiafeTO anexo 10 (sem Fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 - Convênios Federais	0,00	453,56	0,00
236 - Doação	0,00	4,41	0,00
238 - ICMS - FECOEP	0,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	0,00	0,20	0,00
311 – Transferência de Recursos do FNAS	1.888.000,00	566.012,35	29,98
TOTAL	1.888.000,00	566.470,52	30,00

FONTE: Siafe-TO anexo 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 88,49%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	10.822.953,00	9.837.199,35	90,89
Despesas de capital	1.022.576,00	645.000,00	63,07
TOTAL	11.845.529,00	10.482.199,35	88,49

FONTE: Siafe-TO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos do Tesouro - Ordinários	36.338,00	36.337,60	99,99
104 – Emendas Parlamentares	285.000,00	285.000,00	100,00
238 – ICMS – FECOEP	8.168.400,00	7.502.400,00	91,85
311 – Transferência de Recursos do FNAS	3.355.791,00	2.658.461,75	79,22
TOTAL	11.845.529,00	10.482.199,35	88,49

FONTE: Siafe-TO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 130, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizado até 31/12/2021 foi de R\$ 2.706,25 (dois mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), que equivale aproximadamente a 0,02% do total das despesas empenhadas no período, no valor de R\$ 10.482.199,35 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Fundo Estadual de Assistência Social foi de R\$ 2.218.000,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil reais), havendo abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 10.503.419,00 (dez milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e dezenove reais), e redução de créditos no valor de R\$ 875.890,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), perfazendo o montante



autorizado de R\$ 11.845.529,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), conforme Balancete às fls. 647 a 658.

Conforme OFÍCIO Nº 001/2022/SGO – SGD Nº 2022/13019/001300, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social, excluindo as exceções do Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual de 2021 - LOA (pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos e as ações e serviços públicos de saúde), estão dentro dos limites autorizados na LOA, que é de 30% (trinta por cento) do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária.

2.2.1.5 Do Deficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 140 e 141, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta deficit no valor de R\$ 9.915.728,83 (nove milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos o deficit efetivo de R\$ 2.084.861,23 (dois milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) representando 19,89% da despesa total executadas, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	566.470,52
Despesas Executadas	10.482.199,35
Deficit	- 9.915.728,83
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	14.973.267,60
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	7.142.400,00
Resultado das Transferências	7.830.867,60
Deficit	- 9.915.728,83
Deficit Efetivo	- 2.084.861,23

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza



extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 566.470,52 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 14.973.267,60 (quatorze milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), aos recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 644.498,81 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 7.706.279,44 (sete milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 10.482.199,35 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 7.142.400,00 (sete milhões, cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 152.969,76 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), restando saldo de R\$ 6.112.947,26 (seis milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 144 a 147.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 149 e 150, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em R\$ 3.774.801,48 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 146.775,77 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante, sendo informado em nota explicativa às fls. 180, quanto da contabilização de imobilizado no Fundo;

III) O Quadro do Superávit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 153, demonstra um superávit financeiro de R\$ 5.079.972,21 (cinco milhões, setenta e





nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 6.112.947,26 (seis milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.032.975,05 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme fls. 151;

IV) Os bens patrimoniais, estão registrados no imobilizado no valor total de R\$ 146.775,77 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente a benfeitorias em propriedade de terceiros, conforme Balanço Patrimonial às fls. 149 e Balancete às fls. 166, tendo sido emitido justificativa em nota explicativa às fls. 180.

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 149, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme justificativa em Nota Explicativa, às fls. 183, e Declaração às fls. 199;

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 149, registra saldo no valor total de R\$ 6.046.829,02 (seis milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos), que confere com o informado no Balanço Financeiro, às fls. 147;

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque Bloqueado somados os saldos apresentados nas contas bancárias, conferindo com a conciliação bancária, às fls. 659, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 2.597.004,05 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatro reais e cinco centavos) nas contas bancárias específicas;
- R\$ 3.449.824,97 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 150, totalizam um saldo de R\$ 11.201.058,52 (onze milhões, duzentos e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 150.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, às fls. 151, um saldo no exercício atual de R\$ 10.651.123,53 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), no Passivo Permanente. Este montante representa as





despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei orçamentária Anual de 2021, elevando a despesa de R\$ 10.482.199,35 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 21.133.322,88 (vinte e um milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), incluindo esses passivos no exercício.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 10.651.123,53 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), não havendo movimentações no período, tendo sido informado em nota explicativa, às fls. 180.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 15.539.738,12 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 16.728.661,55 (dezesesseis milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial negativa do período, no montante de R\$ 1.188.923,43 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrado às fls. 154 a 156.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 6.112.947,26 (seis milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), às fls. 161, considerando os depósitos restituíveis e valores vinculados, conforme Balancete, às fls. 166.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de R\$ 1.593.332,18 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 1.586.116,35 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e dezesesseis reais e trinta e cinco centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 7.215,83 (sete mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), às fls. 161.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 1.593.332,18 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 7.706.279,44 (sete milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 6.112.947,26 (seis milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).





2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no montante de R\$ 644.498,81 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), destes, R\$ 283.790,06 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa reais e seis centavos) referente a restos a pagar não processados no exercício e R\$ 360.708,75 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos) refere-se a restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls.144.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados em exercícios anteriores, demonstrado às fls. 142, do qual foi liquidado e pago R\$ 152.969,76 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e cancelado R\$ 33.980,54 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), restando um saldo de 199.250,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais), tendo sido emitido justificativa em nota explicativa, às fls. 178 e 179.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 143, demonstra saldo no montante de R\$ 189.226,24 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), não havendo pagamento, bem como, cancelamentos no exercício em análise, tendo sido emitido justificativa em nota explicativa, às fls. 178 e 179.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 37 a 95, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com contribuição do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.780/2021, que instituiu o Plano Plurianual, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.781/2021.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias previsto no Plano Plurianual, conforme demonstrado a seguir:



3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2021, houveram 08 (oito) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1161– Assistência Social, representaram um orçamento autorizado de R\$ 11.845.529,00 (onze milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais), às fls. 67 a 88.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Previsão	Realizado	Execução (%)
Programa 1161 – Assistência Social											
4133	353.000,00	36.338,00	389.338,00	255.746,56	133.175,13	65,68 %	34,20 %	Técnico Atendido	1.000,00	148,00	14,80 %
4141	50.000,00	65.000,00	115.000,00	115.000,00	65.000,00	100,00 %	56,52 %	Técnico Atendido	1.000,00	355,00	35,50 %
4293	34.000,00	-15.000,00	19.000,00	5.181,00	5.181,00	27,26 %	27,26 %	Instância Fortalecida	70,00	1,00	1,42 %
4320	430.000,00	-99.000,00	331.000,00	248.632,60	165.213,47	75,11 %	49,91 %	Município Atendido	90,00	78,00	86,66 %
4344	35.000,00	7.773.400,00	7.808.400,00	7.142.400,00	7.142.400,00	91,47 %	91,47 %	Município Cofinanciado	139,00	129,00	92,80 %
4073	61.000,00	-47.429,00	13.571,00	1.361,16	0,00	10,02 %	0,00 %	Instância Fortalecida	90,00	6,00	6,66 %
4276	355.000,00	-241.000,00	114.000,00	16.529,30	11.450,87	14,49 %	10,04 %	Município Atendido	60,00	12,00	20,00 %
4289	900.000,00	2.155.220,00	3.055.220,00	2.697.348,73	2.675.988,82	88,28 %	87,58 %	Técnico Atendido	750,00	13,00	1,73 %
Total	2.218.000,00	9.627.529,00	11.845.529,00	10.482.199,35	10.198.409,29	88,49	86,09				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 88,49% dos recursos autorizados.

c) A ação 4133, teve um regular desempenho financeiro de 65,68%, porém, houve uma baixa execução da meta física planejada de 14,80%, conforme demonstrativos, às fls. 72 a 74.

d) Com relação à ação 4141, observou-se um bom desempenho financeiro de 100%, porém com baixa execução da meta física, alcançando somente 35,50% do planejado, conforme demonstrativos, às fls. 75 a 76.

e) Constatou-se que as ações 4073, 4276 e 4293 respectivamente, tiveram uma baixa execução da meta física planejada de 6,66%, 20,00%, e 1,42%, para uma baixa execução orçamentária e financeira de 10,02%, 14,49% e 27,26%, conforme os demonstrativos, às fls. 67 a 68, 69 a 71 e 77, 78.





f) Verificou-se que a ação 4289, definida como prioritária de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021, obteve boa execução financeira de 88,28%, porém com baixa execução da meta física, alcançando somente 1,73% do planejado, conforme demonstrativo, às fls. 85 a 88.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo Estadual de Assistência Social não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, fls. 132.

Havendo transferência de recursos a municípios na ordem de R\$ 7.617.400,00 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais) sendo transferido no exercício de 2021, o montante de R\$ 7.207.400,00 (sete milhões, duzentos e sete mil e quatrocentos reais), restando a transferir o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), conforme demonstrado no anexo 2, às fls. 130.

Havendo, ainda, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 130, concessão de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos a transferir na ordem de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Verifica-se, que o montante de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) a transferir a municípios foram inscritos em restos a pagar, conforme demonstra o Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho - IMPSALDO, às fls. 159 e 160.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e os seus Fundos vinculados, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foram analisados 04 (quatro) processos concernentes à dispensa de licitação, tendo sido recomendado a adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,



realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2021 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Atender à Diligência nº 04278/2021, expedida mediante Requisição nº 059/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual, quanto a possíveis irregularidades no pagamento de diárias.	Portaria CGE nº 40/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, publicada no D.O.E nº 5.825, de 12/04/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Apurar a licitude de compra de livros por entidades associativas ligadas às escolas da rede pública estadual, conforme notas fiscais apresentadas no bojo da Requisição nº 118/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual.	Portaria CGE nº 91/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.864, de 14/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 81/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 82/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 83/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 84/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 85/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.





Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 86/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 79/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Aferir a confiabilidade, fidedignidade e consistência dos procedimentos de diárias, desde as solicitações, concessões e pagamentos.	Portaria CGE nº 80/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura-SEAGRO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 87/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 88/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Averiguar os procedimentos adotados referentes à concessão, pagamento, aplicação e prestação de contas dos recursos adiantados, evidenciando possíveis impropriedades/irregularidades em relação às normativas vigentes e demais dispositivos legais e, recomendar a implementação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 89/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a confiabilidade, eficácia e eficiência no planejamento de compras, especificadamente nas dispensas amparadas pelo art. 24, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.	Portaria CGE nº 90/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 206/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.938, de 29/09/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 224/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 225/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 215/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 218/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES-TO, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 216/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Administração	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 219/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Administração - SECAD, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 220/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação - SECOM, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Aferir a confiabilidade, segurança fidedignidade e consistência do sistema de diárias e, recomendar a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 222/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	Verificar a conformidade, regularidade e legalidade nos procedimentos de aquisição de materiais e serviços, realizados pelo órgão.	Portaria CGE nº 223/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção Conjunta- CGE/SSP/PGE	Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	Visando à defesa do patrimônio público, à apuração de irregularidades e à transparência na gestão, conforme determinado pelo Decreto Estadual nº 6.344, de 19 de novembro de 2021.	Portaria Conjunta CGE/SSP/PGE nº 01/2021, que designa comissão para coordenar os trabalhos de inspeção, conforme Decreto Estadual nº 6.344/2021, publicada no D.O.E nº 5.975, de 29/11/2021.
Auditoria Contábil	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Realizar Auditoria Contábil, relativa às inscrições de Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.	Portaria CGE nº 245/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Tomada de Contas Especial	Secretaria da Administração e Secretaria da Fazenda	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o suposto dano decorrente da incidência de encargos devidos pela inadimplência no repasse de valores oriundos de amortização/liquidação de empréstimo pessoal e crédito com consignação em folha de pagamento nos exercícios financeiros de 2016, 2017 e 2018, conforme Convênios nºs 21/2015 e 22/2015.	Portaria CGE nº 251/2021, que instaura procedimento de tomada de contas especial, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 893/2021-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.966, de 16/11/2021.
Tomada de Contas Especial	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o suposto dano, decorrentes de possíveis irregularidades face aos indícios de sobrepreços e retardamento das publicações dos atos das contratações, relativamente aos Contratos nº 19/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020 e 23/2020, firmados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, com as empresas Esmeralda Distribuidora Ltda, Satélite Comércio de Alimentos, Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. e Mercado das Carnes Eireli.	Portaria CGE nº 227/2021, que instaura procedimento de tomada de contas especial, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 908/2021-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.988, de 16/12/2021.





Estudo Técnico	Secretaria da Administração	Realizar estudo técnico de verificação quanto à efetividade dos serviços de manutenção dos veículos da frota pertencente ao executivo estadual, alocados na garagem central vinculada à Diretoria de Gestão de Transporte da Secretaria de Estado da Administração.	Portaria CGE nº 124/2021, que determina a realização de estudo técnico, publicada no D.O.E nº 5.886, de 14/07/2021.
----------------	-----------------------------	---	---

7. CUMPRIMENTO, PELO FUNDO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que não houve fiscalização pelos órgãos de controle externo no Fundo Estadual de Assistência Social no exercício em análise, conforme informado, às fls. 630.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) O Fundo Estadual de Assistência Social, não possui quadro de servidores, conforme Declaração, às fls. 629.

b) Infere-se, ainda, que os servidores responsáveis pelo Fundo Estadual de Assistência Social, estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Gerente de Gestão de Pessoas, às fls. 629.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **José Messias Alves de Araújo, Tiago da Silva Costa, e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 a 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”;** **2.2.1.5;** **2.2.3.1;** **2.2.4;** **2.2.6 alíneas “b” e “c”** e **3.1 alíneas “c”, “d”, “e” e “f”,** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.





Assinado eletronicamente

Edineia Carneiro da Silva
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Wallysson Queiroz Martins
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Lorrayne Debora Borges Mendes
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Grace Mirian de Oliveira
Analista/Economista

Assinado eletronicamente

Valterly Silva Passos
Gerente de Auditoria em Políticas Sociais e
Segurança Pública

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo:

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 28/02/2022.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

